Museu de História leva trabalho à Unicamp
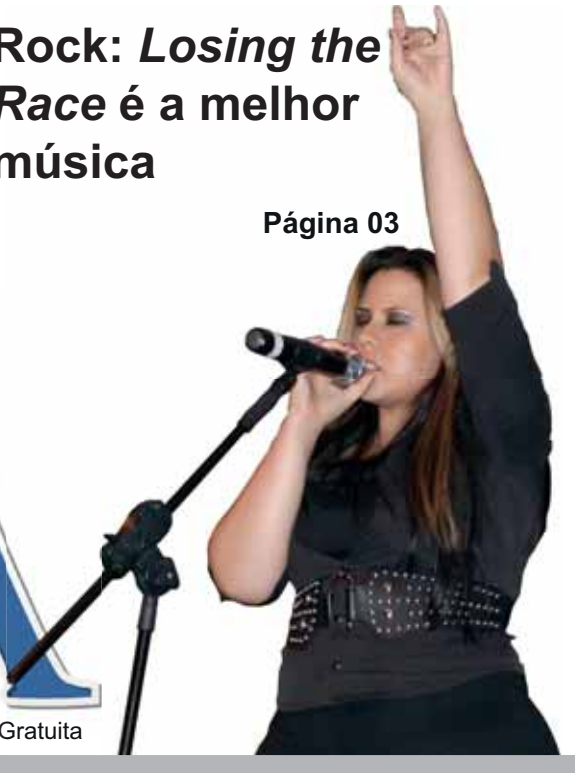
Página 11

Saúde faz campanha da mulher a partir do dia 26

Página 02

Rock: *Losing the Race* é a melhor música

Página 03



Sexta-feira,
16 de março de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 28

Distribuição Gratuita



PREVISÃO DO TEMPO PARA ITAPIRA - SP

	manhã	tarde	noite	
Sexta-Feira, 16/03				↑28ºC ↓21ºC
Sábado, 17/03				↑28ºC ↓19ºC
Domingo, 18/03				↑29ºC ↓17ºC

FONTE: CLIMATEMPO

O Cursinho Pré-Vestibular Gratuito, viabilizado pela Prefeitura em parceria com três escolas particulares do município, teve suas aulas iniciadas na quinta-feira, 8, para 150 alunos. O programa, criado por lei em 2006, já aprovou cerca de 1650 estudantes em vestibulares de diversas escolas públicas e particulares.

Ministrado nas escolas Objetivo, Interativa e Anglo, com as quais a Prefeitura foi autorizada por lei a firmar convênio, o programa compreende também o fornecimento de todo o material apostilado para os estudantes. As atividades acontecem de segunda a quinta-feira, havendo ainda plantão de dúvidas às sextas-feiras.

Desde sua implantação, o Cursinho já proporcionou o ingresso de alunos em universidades públicas conceituadas - como USP, Unicamp, Unesp (Universidade Estadual de São Paulo), UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) -- e particulares de São Paulo e outros Estados. Dezenas de alunos do cursinho pré-vestibular gratuito do município conseguiram ingressar neste ano em cursos como Biomedicina, Direito, Química Industrial, Física Médica, Engenharia de Alimentos, Engenharia da Computação, Engenharia Civil, além de diversos outros.



Secretaria fará campanha de prevenção da saúde da mulher



Atendimento às mulheres: todas as unidades ficarão abertas no período da campanha

A Secretaria Municipal de Saúde agendou para a semana de 26 a 30 de março a campanha de prevenção do câncer de colo do útero e orientações sobre o autoexame das mamas, e também de prevenção das DSTs/AIDS no município. Todas as Unidades de Saúde da Família/USF da zona urbana ficarão abertas até as 21 horas, naquele período, para receber as mulheres com mais de 18 anos de idade ou com vida sexual ativa, para a realização dos exames preventivos e orientações. As USF da zona rural manterão o horário normal de atendimento.

A campanha conta com o apoio da Divisão de Vigilância Epidemiológica, que vai distribuir 10 mil folhetos explicativos sobre aspectos importantes da prevenção do câncer uterino e das DSTs (doenças sexualmente transmissíveis). Estão também sendo afixados 8 faixas e 100 cartazetes em pontos de movimento da cidade.

O câncer de colo uterino é um dos poucos que permitem realmente a prevenção. Uma vez tratadas adequadamente as doenças que precedem seu aparecimento, como os processos inflamatórios e suas conseqüências, dificilmente ele aparecerá. Isso só pode ser feito por meio do exame ginecológico anual, uma prática recomendável a todas as mulheres que estejam em atividade sexual. Dos vários métodos disponíveis para o diagnóstico precoce do câncer de colo uterino, o mais simples, mais eficiente e, portanto, mais recomendado, é o teste de Papanicolaou, que será feito na campanha.

Além dos exames nas USF, a Secretaria Municipal de Saúde está agendando datas para realizar exames preventivos nas empresas. Os interessados deverão entrar em contato com a USF Vila Ilze, através do telefone 3843-4121.

Itapira participa de mostra de resultados em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde itapirense, com três trabalhos aprovados e expostos, participou da X Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios, evento integrante do XXVI Cosems do Estado de São Paulo, realizado em Marília, de 6 a 9 deste mês. A mostra com resultados fez parte de uma troca de experiências que envolveu diversos municípios paulistas. Além da participação na Mostra, a delegação itapirense acompanhou os debates e palestras na programação do Congresso, cujo tema foi "Redes de Atenção à Saúde: compartilhando responsabilidades".

Os trabalhos itapirenses apresentados no Congresso como experiências exitosas foram: "O apoio matricial", "Fórum Fermento na Massa" e "Ouvidoria: instrumento de gestão na implementação do SUS".

O Congresso do Cosems reúne anualmente profissionais renomados da saúde pública nacional, sendo o mais importante espaço de debates e idéias sobre o SUS no Estado e no País. Seus painéis e palestras servem para a discussão e aprofundamento dos temas mais atuais do setor.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

COMUNICADO

O Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira, Dr. Isamu Ito, informa que pessoas estranhas estão entrando em contato com estabelecimentos comerciais e se identificando como autoridades, a fim de exigir desses estabelecimentos, documentos pertinentes ao ramo de atividade, ameaçando-os com Autuação, Multa, Interdição etc.

Na ocorrência dos fatos acima, solicitamos ao responsável pelo estabelecimento que entre em contato com os órgãos competentes da Prefeitura Municipal, como a Vigilância Sanitária **(3813 8822)** ou Código de Fiscalização e Posturas **(3863 4610)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP — Divisão de Vigilância Sanitária — ITAPIRA governo de ações e atitudes

Festival de Rock: Tio Mandrake vence com “Losing the Race”



Rock nacional valorizado: música de qualidade no evento organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo

Com 72 pontos, a banda Tio Mandrake, de Cosmópolis, conquistou com a música “Losing the race”, dos compositores Rod Colt e Lely Walker, o prêmio principal do Festival de Bandas de Rock de Itapira, realizado no sábado, 10. Em segundo lugar ficou a banda Rockstrada, de Socorro, que apresentou a música “Fim do Mundo”, de Rafael Pompeu, e que conseguiu 71,5 pontos.

A banda Mr.Speed, de Itapira, ficou em terceiro lugar ao apresentar a música “On this time”, de Luis Fernando Bazani, com a qual conseguiu 71 pontos. Também de Itapira, a banda Wild Capivara apresentou a música “O Camaleão”, composta por Bruno de Oliveira Mantelato e Alexandre da Rocha Bozzi e conseguiu o quarto lugar com70 pontos. O quinto lugar ficou para a banda Calihai, de Itu, que conseguiu 69 pontos com a música “O sol de amanhã”, de autoria do compositor identificado apenas como Saulo.

Organizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Itapira, o Festival de Bandas de Rock aconteceu no sábado, 10, no salão do Centro Comércio e Indústria (Centrão). Das bandas inscritas, 15 foram selecionadas em uma triagem prévia para a apresentação. Destas, não compareceu ao evento a banda “Power Nerds”, de São Paulo.

Atuaram como jurados, atendendo convite da Secretaria de Cultura e Turismo, Rafael de Oliveira Lupinacci, Gil Coutinho e Fernando Junqueira Lapa. Lupinacci é professor de música e já participou de vários corais e grupos locais, sempre na companhia de seu pai, Carlos Alberto Lupinacci. Atualmente é bolsista-formando do conservatório de Tatuí, cursando o 13º semestre. Coutinho, morador em Amparo, é produtor cultural, ambientalista e comerciante. Foi produtor executivo do projeto Oficinas Culturais, da Secretaria de Cultura do Estado. Lapa é proprietário da Sebo Mutantes Bolacharia, em Piracicaba. É considerado um profundo conhecedor e estudioso da história do rock’n roll mundial.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

	BANDA	CIDADE	MUSICA	COMPOSITORES	PONTUAÇÃO FINAL
1º	TIO MANDRAKE	COSMÓPOLIS - SP	LOSING THE RACE	ROD COLT / LELY WALKER	72,00
2º	ROCKSTRADA	SOCORRO - SP	FIM DO MUNDO	RAFAEL POMPEU	71,50
3º	MR. SPEED	ITAPIRA - SP	ON THIS TIME	LUIS FERNANDO BAZANI	71,00
4º	WILD CAPIVARA	ITAPIRA - SP	O CAMALEÃO	BRUNO DE OLIVEIRA MANTELATO / ALEXANDRE DA ROCHA BOZZI	70,00
5º	CALIHAI	ITU - SP	O SOL DE AMANHÃ	SAULO	69,00
6º	CONTROVERSUS	CAMPINAS- SP	TRANSFORMAÇÃO	ROBERTO USBERTI FILHO	68,50
7º	SLASHER	ITAPIRA - SP	TORMENTO OU PAZ	WELLINGTON CLEMENTE, LUCAS BAGATELLA E LUCIO NUNES	67,50
8º	MERCY	LINDÓIA - SP	ICOGNITO OF DEATH	JULIANA F. GALAVERNA, GUSTAVO M. BONFÁ, THOMÁZ T. B. RASO, JEAN C. F. BARBOSA	65,50
9º	SEVEN DAYS OF FALL	AMPARO - SP	THE SECOND BEFORE THE HEART ATTACK	JULIANO FERRARESSO CALIXTO / VICTOR VASSIMON	65,50
10º	ILUSÃO DE ÓTICA	ITAPIRA - SP	E O QUE RESTOU?	ALEXANDRE	65,00
11º	MAFIACIDENTAL	SÃO PEDRO - SP	QUANDO VOCÊ PENSOU	VINE CRISÓSTOMO / THIAGO ROSA	63,50
12º	CAVALEIRO DRAGÃO	HORTOLÂNDIA - SP	O REI	ANDREY CARDOSO, CHARLES ALXW, MAURO SOARES E RAFAEL MIGUEL	62,00
13º	THE ROCKBANDGERS	ÁGUAS DE LINDÓIA - SP	VELHO DEMAIS	THE ROCKBANDGERS	58,00
14º	SANTA FÉ ROCK	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	DIAS DE JARDIM	ALEXANDRE / BETHÂNIA	48,50
15º	POWER NERDS	SÃO PAULO - SP	BURRO!	SEU JAIME	0,00

A BANDA POWER NERDS DESISTIU DE PARTICIPAR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.860, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza a empresa Retífica Futura Ltda. ME a gravar ônus real no imóvel, objeto da Concessão de Direito Real de Uso, nos termos da Lei Complementar n.º 4.815, de 18 de novembro de 2011."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica a empresa Retífica Futura Ltda. ME autorizada a gravar o imóvel referido no artigo 1º da Lei Complementar n.º 4.815, de 18 de novembro de 2011, com ônus real, caso este último corresponda à garantia hipotecária necessária para obtenção e/ou concessão de financiamento, créditos ou parcelamentos destinados à celebração de contrato de empreitada, construção e/ou aquisição de equipamentos, máquinas e demais utensílios para emprego na unidade industrial ou nas demais instalações previstas nesta lei, hipótese na qual fica desde já concedida a autorização do Município de Itapira.

Art. 2º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.861, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Denomina Praça Pública de José Vieira de Camargo"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Praça José Vieira de Camargo"** a praça inanominada existente na Rua Fleming, fazendo fundos com o pátio do Edifício Pastor João Orcini.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.862, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a repassar, sob forma de Subvenção Social, valores à Casa Transitória Flávio Zacchi"

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recurso financeiro à Casa Transitória "Flávio Zacchi".

Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em 10 (dez) parcelas, no período de março a dezembro de 2012:

Entidade	Recursos Municipais - FMDCA
Casa Transitória Flávio Zacchi	R$ 70.000,00
Total	**R$ 70.000,00**

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através da Secretaria de Fazenda;

II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto deste convênio indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;

IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;

V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subseqüente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.

Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de Janeiro do ano subseqüente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em:

I - Despesas com materiais de construção (apenas pequenos reparos), pagamentos de contas como: energia elétrica, água, luz, telefone, despesas relacionadas com veículo (manutenção, combustível), despesas com encargos sociais (obrigações trabalhistas da previdência ou fiscais), despesas patronais e gêneros alimentícios;

II - Materiais de Consumo (Despesas de custeio);

III - Recursos Humanos.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.863, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 530.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de **R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, para atender às finalidades abaixo especificadas:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1047		Aquis. Equipam. Mat. Permaentes – Depto Educação Infantil		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	120.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Publi		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	10.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Publi		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	350.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339036	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$	30.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
TOTAL			**R$**	**530.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

I) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) através do excesso de arrecadação resultante de convênios firmados com o Governo Federal.

II) R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00
020801		**SECRETARIA DE OBRAS**		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2012, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.864, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Dispõe sobre denominação de equipamentos públicos e Praça do PEC do Loteamento Popular José Tonolli"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) A Praça do Esporte e da Cultura que está sendo construída no Loteamento Popular "José Tonolli" passa a denominar-se **"Praça Vereador Orestes de Jácomo".**

Art. 2º) Os equipamentos públicos da Praça "Vereador Orestes de Jácomo" passam a denominar-se:

I – Biblioteca "Odete Coppos"
II – Telecentro "Ângelo João Bonfá"
III – Cineteatro "Paulo Roberto Marim"
IV – Quadra de Esportes Coberta "Arilza Coraça"
V – Pista de Skate "Fábio Wendel Celestino da Silva"
VI – Espaço Multiesportivo "João Augusto Marques"
VII – Sala Multiuso "Antonio Aparecido de Godoy"
VIII – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS "Leda Márcia Carneiro Baratella"
XIX – Pista de Caminhada "Edene Ghezzi Boretti" (Dila)

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.865, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Altera a Lei n.º 2.696, de 08 de dezembro de 1995, que estabelece a data-base para reajustes de vencimentos e proventos dos servidores municipais."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei n.º 2.696, de 08 de dezembro de 1995, alterado pela Lei n.º 3.742, de 27 de abril de 2005, alterada, ainda, pela Lei Complementar n.º 4.240, de 05 de abril de 2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º) É fixada, excepcionalmente, para o mês de Abril de 2012, a data-base para reajuste de vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive autárquicos."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.866, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Revaloriza os padrões de vencimento dos cargos que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Ficam revalorizados os padrões de vencimento dos cargos do Quadro do Magistério, de conformidade com o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público de educação básica, nos seguintes termos:

I - Professor Adjunto de Ensino Fundamental, em R$ 1.088,25 (um mil, oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos);

II - Professor de Educação Infantil I, em R$ 1.305,90 (um mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos);

III - Vice-Diretor de Escola de Educação Infantil, em R$ 1.305,90 (um mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos);

IV - Encarregado de Creche, em R$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais);

V - Pedagogo, em R$ 1.451,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Parágrafo Único: Os valores fixados no *caput* deste artigo são proporcionais à jornada de trabalho, fixada em Lei Municipal para os referidos cargos.

Artigo 2º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do artigo 1º, desta Lei, à 1º de janeiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 07 de março de 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficias e afixada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da CASA MILITAR – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL; **Objeto**: 2º aditivo ao Convênio nº CMIL 030/630/11 referente à construção de ponte sobre o Córrego Santana na Rua Cezário Dezotti – Bairro Eleutério, celebrado entre as partes em 26/09/2011, para alterar a vigência do convênio, e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 29/02/2012; **Vigência:** até 20/09/2012; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.553/10 – Processo CG-CMIL 101.241/2011.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE ITAPIRA e GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO por intermédio da CASA MILITAR – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL; **Objeto**: 2º aditivo ao Convênio nº CMIL 031/630/11 referente à construção de ponte sobre o Córrego Santana na Av. Elias Moysés – Bairro Eleutério, celebrado entre as partes em 26/09/2011, para alterar a vigência do convênio, e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 29/02/2012; **Vigência:** até 20/09/2012; **Fundamento Legal:** Lei Municipal nº 4.553/10 – Processo CG-CMIL 101.252/2011.

LOCADOR: JOÃO BOSCO BERTINI BAIOCHI; **Objeto**: aditamento ao Contrato de Locação celebrado entre as partes em 1º/03/2011, referente ao imóvel localizado na Rua Embaixador Pedro de Toledo, nº 866, a fim de prorrogar sua vigência até 31/12/2012, reajustar o valor de locação para R$ 4.093,62, e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 1º/03/2012; **Valor mensal:** R$ 4.093,62; **Vigência:** até 31/12/2012; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 024, DE 07 DE MARÇO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.732.000,00"

ANTONIO CARLOS MARTINS, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.732.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$	565.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	40.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1062		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Educ. Infantil		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	80.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$	697.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2124		Manutenção Merenda Escolar – Ensino Médio		
339030	05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	50.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.732.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2003		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	7.000,00
020201		**SECRETARIA DE GOVERNO**		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	4.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	50.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	100.000,00
020401		**SECRETARIA DA FAZENDA**		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469091	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$	100.000,00

020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**		
1512106		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
2014		Manutenção da Secretaria de Planejamento		
319113	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	20.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
1236539		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1047		Aquis. Equipam. Mat. Permaentes – Depto Educação Infantil		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	80.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**		
12365039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2021		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	180.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1048		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Ens. Fundamental		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	165.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
1053		Aquis. Materiais Permanentes e Veículos Diversos Para EMEFS		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	15.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	440.000,00
020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**		
12361039		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	100.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**		
1236139		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2023		Manutenção do Ensino Fundamental		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	16.600,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15452016		SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2039		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
2678217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**		
0412225		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	25.000,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
20606027		SUPORTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2065		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	24.400,00
021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**		
17512033		CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
2066		Manutenção do Aterro Sanitário		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	350.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**1.732.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 DE MARÇO DE 2012.

ANTONIO CARLOS MARTINS
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

Edital n° 06/12, Pregão Presencial nº 04/2012, objeto: aqusição de hidrômetros e caixa abrigo para hidrômetro, encerramento (entrega dos envelopes): 28/03/2012 até ás 08 horas e 30 minutos, local; Rua Rui Barbosa, 918 – Centro - Itapira-SP, O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br, ou ser solicitado através de e-mail;compras@saaeitapira.com.br.

ANTONIO AP. SECOLIN
PREGOEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

- Contrato SAAE n.º 12/12, contratada: PROGCON ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA – ME; objeto: Obras civis para execução de um banheiro e reforma da cozinha nas instalações da Captação de Água Bruta; valor: R$ 14.500,31. Prazo: 90 dias, vigência 05 anos, assinatura 02/03/12. Processo n.º 04/12, Convite 01/12.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

Exonerando a pedido, o Sr. RAMON RODRIGUES DA SILVA – RG nº 44.858.113-9, nos termos da Portaria nº 0011/2012, de 01/03/2012.

Nomeando o Sr. LUIS RICARDO LERRO – RG nº 47.793.102-9, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETE, nos termos da Portaria nº 0012/2012, de 05/03/2012.

Itapira, 14 de março de 2012
ANTONIO EDUARDO BORETTI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2012, objeto:Aqusição de combustíveis; Adjudicatária, Auto Posto Skina Italianos Ltda., valor R$ 88.302,00.

ANTONIO EDUARDO BORETTI
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1994

Se você nasceu no ano de 1994, favor comparecer à Junta de Serviço Militar, situada na Praça Bernardino de Campos para fazer seu Alistamento Militar, levando: RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento (original + 1 xerox), 02 (duas) fotos 3x4 (recentes), um comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) em nome dos pais (paga), Comprovante de Escolaridade e R$ 2,40 para pagamento da Taxa Militar.

Atenção: o prazo legal termina em 30/04/2012.

Danilo Ventura
Sec. da JSM 073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Dr. Isamu Ito, comunica o:

DEFERIMENTO
Protocolo: 0565/2012 Data de Protocolo: 05/03/2012
CEVS: 352260401-493-000015-1-1 Data de Validade: 28/01/2012
Razão Social: MORAES FRANCO SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA - CNPJ: 86.976.487/0002-49
Endereço: RUA DA PENHA, 587 VILA BAZANI - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AFFONSO CELSO AGGIO FRANCO CPF: 137.735.018-54
Resp. Técnico: JORGE ANTÔNIO MOISÉS GOMES CPF: 250.032.498-29
Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 088/2011 Data de Protocolo: 18/01/2011
CEVS: 352260401-871-000010-1-5 Data de Validade: 07/03/2013
Razão Social: PENSIONATO NOSSA SENHORA APARECIDA DE ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 01.987.774/0001-10
Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 223-CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BENEDITA DO CARMO LACERDA CPF: 137.958.888-08
Resp. Técnico: JORGE ANDRÉ CURI LYRIO CPF: 011.195.367-18
Defere a Emissão da Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0419/2012 Data de Protocolo: 13/02/2012
CEVS: 352260401-871-000002-1-3 Data de Validade: 09/03/2013
Razão Social: LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 51.904.167/0001-18
Endereço: RUA JOSÉ MARCELINO DA COSTA, 02 SAO VICENTE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FLAVIO A. PAVINATO CPF: 119.276.008-55
Resp. Técnico: JORGE ANDRE CURI LYRIO CPF: 011.195.387-18
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 665/2012 Data de Protocolo: 09/03/2012
CEVS: 352260401-863-000361-1-0 Data de Validade: 09/05/2012
Razão Social: GB SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12337823000196
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 216 – CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: FÁBIO GUIMARÃES CPF: 290.660.988-99
O Diretor da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Alteração do C.N.P.J.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1989/2011 Data de Protocolo: 29/09/2011
CEVS: 352260401-863-000050-1-0 Data de Validade: 12/03/2013
Razão Social: ELIANA MARIA GUERREIRO DA MOTA PAES CPF: 10231202830
Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 255 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ELIANA M. GUERREIRO M. PAES CPF: 102.312.028-30
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1989/2011 Data de Protocolo: 29/09/2011
CEVS: 352260401-863-000051-1-8 Data de Validade: 12/03/2013
Razão Social: ELIANA MARIA GUERREIRO DA MOTA PAES CPF: 10231202830
Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 255 - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ELIANA MARIA GUERREIRO DA MOTA PAES CPF: 102312028300
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

DEFERIMENTO
Protocolo: 0392/2012 Data de Protocolo: 09/02/2012
CEVS: 352260401-864-000001-1-6 Data de Validade: 12/03/2013
Razão Social: QUALY-VITA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA - ME
CNPJ: 03292188000187
Endereço: RUA DR. HORTENCIO PEREIRA DA SILVA, 220 – CENTRO/ITAPIRA CEP
Resp. Legal e Técnico: LAÍS HELENA R.TARRASQUI CPF: 107.939.408-77
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ATOS DO SR PREFEITO MUNICIPAL

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 89, de 23/01/2012, que nomeou a Sra. STELLA DE MELLO, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 167/2012, de 23/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária RENATA MARIA RODRIGUES DE S. FRANCO – RG nº 25.403.217-5, nos termos da Portaria nº 162/2012, de 16/02/2012.
EXONERANDO, a pedido, o funcionário CAIQUE DE OLIVEIRA BELLI – RG nº 43.684.945-8, nos termos da Portaria nº 163/2012, de 17/02/2012.
CONCEDENDO APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao funcionário MAURO RAIMUNDO DE MACEDO – RG nº 6.493.113-4, nos termos da Portaria nº 166/2012, de 22/02/2012.
CONCEDENDO PENSÃO MENSAL VITALICIA a Srª. EDNEIA APARECIDA ELIAS VICENTE – RG nº 46.849.983-0, em decorrência do falecimento do servidor LUIS AGOSTINHO VICENTE, nos termos da Portaria nº 165/2012, de 22/02/2012.
DISPENSANDO, em virtude de termino de contrato, o funcionário ALUIZIO DE SALVI – CTPS nº 26.169 – 19ª, nos termos da Portaria nº 160/2012, de 14/02/2012.
CONTRATANDO o Sr. ALUIZIO DE SALVI – CTPS nº 26.169 – série 19ª, para exercer, o emprego de MEDICO, nos termos da Portaria nº 161/2012, de 15/02/2012.
CONCEDENDO APOSENTADORIA COMPULSORIA ao funcionário ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO NETTO – RG nº 5.317.117, nos termos da Portaria nº 164/2012, de 22/02/2012.
REVOGANDO a Portaria nº 783, de 04 de outubro de 2011, nos termos da Portaria nº 210/2012, de 02/03/2012.
DESIGNANDO as servidoras CLEUZA APARECIDA SALGADO – RG nº 9.675.007 e BENEDITA MARIA APARECIDA DOS SANTOS – RG nº 7.192.350, para executarem os serviços de emissão e entrega de Carteira de Trabalho e Previdência Social, para brasileiro ou naturalizado, conforme estabelece o Convênio firmado entre a Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal, nos termos da Portaria nº 210/2012, de 02/03/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária ADRIANA ROSELI DE OLIVEIRA – RG nº 27.302.993-9, nos termos da Portaria nº 215/2012, de 07/03/2012.
NOMEANDO o funcionário ROBERTO GARCIA ROCHA – RG nº 16.131.972, para responder, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE IV, nos termos da Portaria nº 214/2012, de 07/03/2012.
REVOGANDO a Portaria nº 505, de 25 de maio de 2011, nos termos da Portaria nº 213/2012, de 02/03/2012.
INDICANDO o servidor DANILO VENTURA – RG nº 40.794.680-9, para exercer, a função de SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, nos termos da Portaria nº 213/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. MICHELE CRUZ GONÇALVES DE OLIVEIRA – RG nº 23.307.319-X, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Publico IV – ASSISTENTE SOCIAL, nos termos da Portaria nº 177/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. SANDRA SILVA ARAUJO – RG nº 43.072.576-0, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 178/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. CARI ENE EUGENIO – RG nº 32.508.491-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração VI – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nos termos da Portaria nº 179/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. SANDRA JAQUELINE GUERRA – RG nº 18.329.968, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 180/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA PIETRAFEZA – RG nº 25.227.209-2, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 181/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. CRISTIANE HELENA DE GODOI CAMPANINI – RG nº 28.274.891-1, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 182/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. DANIELA DE AGUIAR – RG nº 34.206.318-2, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração V – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos da Portaria nº 183/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. SIMONE CRISTIANE DE OLIVEIRA – RG nº 32.035.012-5, em caráter efetivo, para o cargo de Gestor Público I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, nos termos da Portaria nº 184/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. EDENILCE APARECIDA PEREIRA PADILHA – RG nº 23.747.452-9, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 185/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. MARIA CECÍLIA VIEIRA BOSSO – RG nº 27.735.503-5, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 186/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDOA a Sra. SILVIA HELENA BATISTA – RG nº 28.706.837-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 187/2012, de 02/03/2012.

NOMEANDO a Sra. VERA LÚCIA DIAS CRUZ – RG nº 27.653.071-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 188/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. DEZILDA NARCISO PEDRO – RG nº 36.334.531-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 189/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. ELAINE CRISTINA BIANCONI – RG nº 26.123.098-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 190/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. LUCIANA HELENA DE OLIVEIRA – RG nº 28.938.560, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 191/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO o Sr. FRANCISCO LUCIANO FERREIRA – RG nº 30.484.061-0, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 192/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. CLAUDINEIA AP DE ARAUJO – RG nº 33.507.639-7, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 193/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. NILVA MARTINS – RG nº 32.535.505-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 194/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. LÁZARA CANDIDO SOARES DA SILVA – RG nº 32.508.854-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 195/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. CAMILE CRISTINE TENÓRIO – RG nº 32.535.492-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 196/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. ROSELI APARECIDA TEODORO – RG nº 33.798.927-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 197/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. CLAUNICE APARECIDA ROCHA – RG nº 34.741.008-X, nos termos da Portaria nº 198/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. JULIANA MARIA DE OLIVEIRA – RG nº 33.507.908-8, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 199/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. SILVIA APARECIDA ALVES MOTA – RG nº 42.109.383-3, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 200/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. CLAUDIA DE JESUS - RG nº 48.826.726, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Serviços II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos termos da Portaria nº 201/2012, d3 02/03/2012.
NOMEANDO o Sr. MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO – RG nº 43.962.080-6, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração IX – AGENTE DE SANEAMENTO, nos termos da Portaria nº 202/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. KAREN ALVES PUPO NOGUEIRA – RG nº 48.690.858-6, em caráter efetivo, para o cargo de Agente de Administração IX – AGENTE DE SANEAMENTO, nos termos da Portaria nº 203/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. RAFAELA DE PAULA TENÓRIO PEREIRA – RG nº 32.902.466-8, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 204/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO o Sr. MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES – RG nº 20.038.780, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 205/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. MÔNICA ADORIANA GARE BATISTA – RG nº 11.946.461, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, I nos termos da Portaria nº 206/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. BRUNA DE CÁSSIA CLEMENTE – RG nº 42.166.003-X, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 207/2012, de 02/03/2012.
NOMEANDO a Sra. NELMA ELISA CORAÇA FIGUEIREDO – RG nº 17.244.343-X, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, nos termos da Portaria nº 208/2012.
NOMEANDO a Sra. MARINEIDE CESÁRIO TORRES – RG nº 3.941.725, em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, nos termos da Portaria nº 209/2012, de 02/03/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA – RG nº 20.288.103, nos termos da Portaria nº 211/2012, de 02/03/2012.
AUTORIZANDO A TRANSFÊNCIA do funcionário JOSE ARAÚJO ADORNO – RG nº 20.032.678, nos termos da Portaria nº 212/2012, de 02/03/2012.
EXONERANDO, a pedido, a funcionária DJANIRA MARA MARQUES MINERVINO CAMARGO – RG nº 33.557.681-3, nos termos da Portaria nº 168/2012, de 24/02/2012.

Departamento de Pessoal, 13 de março de 2012
Everton Henrique P. de Oliveira
Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Gislaine Natalina Rocha Buscarioli	15.421.349-4	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Raquel dos Santos Matos Steil	16.734.125-X	A A V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Fernanda Holanda Rocha Quinteiro	7.318.026	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011
Silmara Aparecida Muniz	30.484.505-X	Professor de Educação Infantil I	245/2010
Cristina Ap Geraldi Padilha	40.694.409-X	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Fabiana Cristina de Moraes Zago	44.857.873-6	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Camila Ap Batista Mira	42.166.514-2	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Vanessa Lisboa Assis de Andrade	45.576.486-4	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Andresa Bueno Emidio	40.694.502-0	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Inaldina Kecia Ferreira dos Santos	42.166.244	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Erika Pereira	45.452.411-0	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Luzia de Jesus Fagundes	MG-15.918.907	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Damaris Noeli de Lima	43.373.939-3	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 13 de março de 2012.

EVERTON HENRIQUE P DE OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

REQUERIMENTO 0057/2012

Exmo Sr. Presidente:

Voto de Congratulação com as mulheres, pela data de 08 de Março, Dia Internacional da Mulher.

REQUEREMOS a V.Exa., ouvido o Colendo Plenário, para que faça consignar na ata dos trabalhos da presente sessão, um Voto de Congratulação com todas as representantes do sexo feminino, em especial as mulheres itapirenses, em razão das comemorações no último dia 08 deste mês do Dia Internacional da Mulher.

Mãe, esposa, companheira de todas as horas, a mulher representa fator de extrema importância para o convívio harmonioso entre os homens, a perfeita formação de nossos jovens e crianças, além de representar uma força de trabalho de infinita grandiosidade.

Tanto no lar quanto nas atividades políticas, administrativas e empresariais, a mulher é essencial nas relações humanas, em especial nos tempos atuais, quando se destaca de forma extraordinária em todos os campos de atividades.

A mulher itapirense, particularmente, tem contribuído fortemente para o desenvolvimento e o progresso da nossa terra, razão pela qual saudamos efusivamente as representantes do sexo feminino de nossa cidade.

REQUEREMOS ainda que ofício seja publicado na Imprensa Oficial deste Poder Legislativo, objetivando dar ciência à população do referido Voto de Congratulação.

S.S. "Vereador Antonio Caio", aos 13 de março de 2012.

Autora:
Sônia de Fátima Calidone dos Santos
Vereadora

Subscrito pelos Vereadores:
Carlos Alberto Sartori
Cleber Borges
Décio da Rocha Carvalho
Luis Henrique Ferrarini
Luis Hermínio Nicolai
Manoel de Alvário Marques Filho
Mauro Antônio Moreno
Rodnei Semolini
Toninho Orcini

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Edital da Tomada de Preços nº 002/2012, referente à contratação de serviços e obras de construção de uma unidade de Educação Infantil Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** à empresa **Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Edital da Tomada de Preços nº 003/2012, referente à contratação de serviços e obras, conforme segue: **Item 01** - Recuperação do piso da Quadra (contrapiso) de Ginásio Esportivo e **Item 02 -** Recuperação do piso das Quadras (fornecimento e assentamento do piso) de Ginásios Esportivos, nesta cidade, **foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o **item 01** e o **item 02** a empresa **Progcon Engenharia Civil e Arquitetura Ltda. - ME.**

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 010/2012, referente à aquisição de ovos de chocolate ao leite para páscoa, foi **HOMOLOGADO**, à empresa adjudicatária abaixo relacionada para o item indicado, com o respectivo preço unitário entre parênteses:

- CAROLVIVIAN ARTIGOS PARA FESTAS LTDA. - EPP, para o item **01** (R$ 6,50).

Itapira, 14 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 002/2012, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, foi **HOMOLOGADO**, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos preços globais dos lotes entre parênteses:

- MATHEL HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA. - ME, para os Lotes - **LOTE 01** valor global de **(R$ - 27.595,50)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 9,71), item **02** (R$ 13,52), item **03** (R$ 21,81), item **04** (R$ 23,14), **05** (R$ 57,91) e item **06** (R$ 109,34); **LOTE 07** valor global de **(R$ - 90,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 1,80); **LOTE 08** valor global de **(R$ - 325,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 6,50); **LOTE 11** valor global de **(R$ - 1.950,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 4,50), item **02** (R$ 3,70), Item **03** (R$ 4,80), item **04** (R$ 6,65) e item **05** (R$ 19,35); **LOTE 12** valor global de **(R$ - 1.888,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 0,50), item **02** (R$ 0,75), Item **03** (R$ 1,94), item **04** (R$ 2,12) e item **05** (R$ 18,29); **LOTE 14** valor global de **(R$ - 98,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 1,40); **LOTE 15** valor global de **(R$ - 56,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 0,80); **LOTE 18** valor global de **(R$ - 2.700,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 10,00), item **02** (R$ 10,00), item **03** (R$ 13,00), item **04** (R$ 13,00) e item **05** (R$ 8,00); **LOTE 19** valor global de **(R$ - 4.350,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 18,00), item **02** (R$ 18,00), Item **03** (R$ 19,00), item **04** (R$ 20,00) e item **05** (R$ 12,00); **LOTE 20** valor global de **(R$ - 2.119,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 15,66), item **02** (R$ 15,66) e Item **03** (R$ 11,06); **LOTE 22** valor global de **(R$ - 195,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 2,00) e item **02** (R$ 4,50); **LOTE 23** valor global de **(R$ - 435,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 5,00) e item **02** (R$ 9,50) e **LOTE 24** valor global de **(R$ - 114,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 3,80).

- BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA., para os lotes **LOTE 02** valor global de **(R$ - 1.450,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 2,25), item **02** (R$ 4,85) e item **03** (R$ 7,40); **LOTE 03** valor global de **(R$ - 1.120,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 0,75), item **02** (R$ 1,70), item **03** (R$ 2,75) e item **04** (6,00); **LOTE 05** valor global de **(R$ - 800,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 0,60), item **02** (R$ 1,10), item **03** (R$ 1,90), item **04** (R$ 3,45) e item **05** (R$ 8,95); **LOTE 06** valor global de **(R$ - 970,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 0,75), item **02** (R$ 1,45), item **03** (R$ 2,40), item **04** (R$ 4,55) e item **05** (R$ 10,25); **LOTE 09** valor global de **(R$ - 3.050,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 1,15), item **02** (R$ 2,45), item **03** (R$ 3,30), item **04** (R$ 4,40), **05** (R$ 4,50), **06** (R$ 5,85), **07** (R$ 8,25), **08** (R$ 13,10) e **09** (R$ 18,00); **LOTE 10** valor global de **(R$ - 2.650,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 1,05), item **02** (R$ 2,35), Item **03** (R$ 2,90), item **04** (R$ 3,95), item **05** (R$ 4,20), item **06** (R$ 5,90), item **07** (R$ 7,95), item **08** (R$ 9,95) e item **09** (R$ 14,75); **LOTE 13** valor global de **(R$ - 537,50)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 1,50), item **02** (R$ 2,05), Item **03** (R$ 2,30) e item **04** (R$ 4,90); **LOTE 16** valor global de **(R$ - 502,50)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 0,25), item **02** (R$ 0,60), Item **03** (R$ 1,10), item **04** (R$ 3,45) e item **05** (R$ 4,65); **LOTE 17** valor global de **(R$ - 390,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 0,60), item **02** (R$ 0,85), item **03** (R$ 0,95), item **04** (R$ 1,20), item **05** (R$ 1,80) e item **06** (R$ 2,40); **LOTE 26** valor global de **(R$ - 12.498,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 21,39), item **02** (R$ 45,93) e item **03** (R$ 57,66); **LOTE 27** valor global de **(R$ - 2.470,00)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 21,05) e item **02** (R$ 28,35); **LOTE 28** valor global de **(R$ - 2.000,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 40,00); **LOTE 29** valor global de **(R$ - 1.650,00)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 33,00); **LOTE 31** valor global de **(R$ - 507,50)**, ficando assim com os seguintes preços unitários: item **01** (R$ 10,15) e **LOTE 32** valor global de **(R$ - 497,50)**, ficando assim com o seguinte preço unitário: item **01** (R$ 9,95).

Itapira, 14 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal, faz saber que o objeto do Pregão Presencial nº 003/2012, referente o Registro de Preços para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, foi **HOMOLOGADO**, às empresas adjudicatárias abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos preços unitários entre parênteses:

- MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA. para os itens **01** (R$ 3,70), **04** (R$ 3,20), **06** (R$ 6,75), **26** (R$ 4,10), **27** (R$ 1,49), **29** (R$ 2,40) e **30** (R$ 5,78);

- COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., para os itens **02** (R$ 7,08), **05** (R$ 1,60), **07** (R$ 2,95), **09** (R$ 1,44), **10** (R$ 1,44), **11** (R$ 1,44), **12** (R$ 1,44), **13** (R$ 5,50), **14** (R$ 50,80), **15** (R$ 1,13), **17** (R$ 6,88), **18** (R$ 1,39), **20** (R$ 4,82), **22** (R$ 10,55), **24** (R$ 0,94), **37** (R$ 1,60), **39** (R$ 2,49), **41** (R$ 6,50), **42** (R$ 4,98), **44** (R$ 3,14), **45** (R$ 4,90), **47** (R$ 10,99) e **50** (R$ 6,65);

- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., para os itens **03** (R$ 1,69), **08** (R$ 2,70), **16** (R$ 3,80), **19** (R$ 2,05), **21** (R$ 5,40), **23** (R$ 1,00), **25** (R$ 1,05), **32** (R$ 0,90), **33** (R$ 0,90), **34** (R$ 0,90), **35** (R$ 0,90), **36** (R$ 0,90), **38** (R$ 7,20), **40** (R$ 40,00), **43** (R$ 2,58), **48**(R$ 0,68), **49** (R$ 7,50), **51** (R$ 1,90) e **52** (R$ 3,00);

- ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., para o item **46** (R$ 18,30);

- GUERREIRO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., para o item **28** (R$ 1,00).

Itapira, 14 de março de 2012.
ENG.° ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Presencial nº 004/2012

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva.

Ante o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, **INDEFIRO** o recurso administrativo interposto pela empresa **Falub Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda.**

Engº Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012.O

0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais esportivos.
ENCERRAMENTO: Dia 30/03/2012, às 08h30min.
INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2,Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.

Itapira, 14 de março de 2012.
PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012.

0BJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de leite e derivados.
ENCERRAMENTO: Dia 02/04/2012, às 08h30min.
INFORMACÕES: Secretaria de Recursos Materiais, sito na Rodovia Itapira/Lindóia, km 44,2,Itapira/S.P., Tel: (0xx19) 3913.9455.

Itapira, 14 de março de 2012.
PAULO ROBERTO AVANCINI
Secretário de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Secretaria de Negócios Jurídicos
Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Ficam os proprietários, abaixo relacionados, dos imóveis que especifica, notificados a providenciar a **LIMPEZA** do(s) respectivo(s) **TERRENO**(S) no prazo de **05(Cinco)** dias, a contar desta publicação:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO IMÓVEL - RUA/AV	COD. IMÓVEL	Nº. INTIM.
Luiz Fernando Bayod	Cruz e Souza	005.008.027-000	280/2012
Cassiano Gomes da Silva	Cruz e Souza	005.014.019-000	281/2012
Luiz Sérgio Ehmke	Francisco Galli	013.031.001-000	285/2012

Ficam, ainda, os proprietários cientes de que o não cumprimento desta NOTIFICAÇÃO no prazo estipulado e em não sendo tomada nenhuma providencia, a Prefeitura aplicará as sanções legais previstas no Código de Posturas Municipal e multa de 375,66 U.F.M.I.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de Março de 2012.

MÁRIO DA FONSECA
Negócios Jurídicos

Museu de História Natural leva trabalho a encontro estadual na Unicamp

Parte da equipe do Museu de História Natural "Hortêncio Pereira da Silva Júnior" participou em Campinas do I Encontro de Divulgação de Ciência e Cultura (EDICC1), realizado de 6 a 8 de março, na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A participação serviu para que fosse apresentado o trabalho intitulado "Explorando a biodiversidade no Museu de História Natural 'Hortêncio Pereira da Silva Júnior' ", realizado pela equipe dentro do programa da administração de incentivo integral às ações culturais e pedagógicas do Museu.

O evento foi realizado pelo programa de pós-graduação em Divulgação Científica e Cultural do Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) e do Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo (Labjor) da Unicamp. O EDICC é um evento gratuito, destinado a apresentação de trabalhos por meio de comunicações orais, relatos de experiências, projetos de pesquisa e apresentações livres com foco nas temáticas da divulgação científica e cultural. Durante os três dias de apresentações, o encontro promoveu a reflexão e discussão sobre temas relevantes da divulgação de ciência e cultura com pesquisadores e profissionais da área.



Incentivo do município à pesquisa e à ação pedagógica levou trabalho do Museu Histórico à Unicamp

Núcleo "Coutinho" da A.A. Judô Itapira/SEL completa três anos

Na última quinta-feira, 8, o Núcleo "Coutinho" da A.A. Judô Itapira/SEL (Secretaria de Esportes e Lazer), que funciona no Ginásio de Esportes "José Bonifácio Coutinho Nogueira", no conjunto Humberto Carlos Passarella, completou três anos de existência. Nesse período, passaram pela unidade aproximadamente 500 alunos, que trouxeram muitas conquistas para o judô itapirense.

NOVAS INSCRIÇÕES

A Secretaria de Esportes e Lazer está fazendo a divulgação das aulas de judô, visando trazer novos praticantes para esta modalidade. Para isso, membros das equipes de judô estiveram nas Emefs "Heitor Soares", "Gilmery Vasconcellos Pereira Ulbricht" e "João Simões", além da Escola Estadual "Benedito Flores", quando deram explicações do funcionamento das aulas e entregaram a todos os alunos um panfleto com os horários.

Desde o início da campanha, houve mais de 70 novos alunos inscritos nas aulas de judô, resultando em uma média diária de aproximadamente 120 alunos. Os interessados em praticar judô devem se dirigir aos Núcleos e procurar os professores responsáveis. O Núcleo "Coutinho" atende às terças, quartas e quintas-feiras das 9h00 às 10h30, das 16h30 às 17h30 e das 18h30 às 21h30.



Judô tem recebido constante apoio do município

Jogos dos Trabalhadores: primeira reunião no dia 19



Abertura dos Jogos sempre motivou grande participação popular

A SEL (Secretaria de Esportes e Lazer) agendou a primeira reunião para a elaboração da edição de número 35 dos Jogos dos Trabalhadores. O encontro será realizado na sede da SEL, na rua Major David Pereira, 399, na segunda-feira, 19 de março, a partir das 17h30.

As empresas do município interessadas em disputar a competição operária, que acontece anualmente no mês de maio em Itapira, podem enviar representantes para o encontro do dia 19 sem a necessidade de agendamento prévio, informou a Secretaria.

Recreativa-A e Fúria empatam na abertura da Copa Master

A Copa Itapira de Futebol Master teve bola rolando na noite de terça-feira, 13, no Campo Municipal Pedro Bagini, com a disputa do jogo de abertura entre Sociedade Recreativa-A e Fúria Futebol Clube, que ficaram no empate por 0 a 0.

A Prefeitura, através da SEL (Secretaria de Esportes e Lazer), realizou a entrega de um cartão de prata aos familiares do saudoso professor Mauro Gomes Ferreira, o Maurinho, patrono do campeonato de 2012.

Foto: Arquivo



Masters em ação: jogos empolgaram torcidas

Futsal feminino enfrentará Casa Branca no domingo

A equipe de futsal feminino da SEL (Secretaria de Esportes e Lazer) entrará em quadra nesse domingo, 18, em sua segunda partida pelo Campeonato Regional Sub-18. As meninas itapirenses enfrentarão Casa Branca às 16h20 no Ginásio do Cerep, na Vila São Carlos, no município de Mogi Guaçu.

O time estreou na competição dia 4 de março com empate por 4 a 4 frente a Aguaí.

